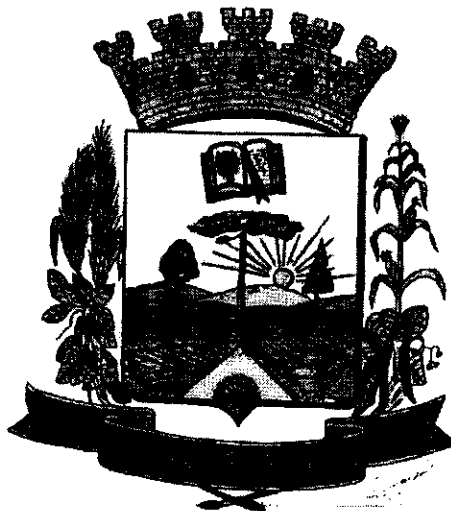




. 000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO

NÚMERO: 017/2013

EMIÇÃO: 08/02/2013

ABERTURA: 08/02/2013

**OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
EM CARÁTER EMERGENCIAL ATRAVÉS DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 017/2013.**

No dia oito do mês de fevereiro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 017/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013..

Eu, Osiel Vaz Ferreira  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013****De: Departamento Jurídico****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013**

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 08 de fevereiro de 2013.

Vinicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

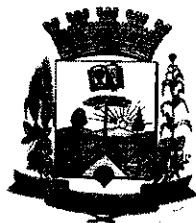
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2013**

Objeto: Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 08 de fevereiro de 2013.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ:** 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** ROVANI CANDIDO NASSAR**CPF:** 462.967.359-87**OBJETO:** Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** de 09 de janeiro de 2013 a 08 de março de 2013.**CONTRATADO:** RODONILTON FERREIRA DE JESUS**CPF:** 015.330.899-06**OBJETO:** Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** de 09 de janeiro de 2013 a 08 de março de 2013.**CONTRATADO:** FELIPE PIRES DOS ANJOS**CPF:** 089.226.259-10**OBJETO:** Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** de 09 de janeiro de 2013 a 08 de março de 2013.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2013.****OZIEL NEIVERT**
PREFEITO MUNICIPAL

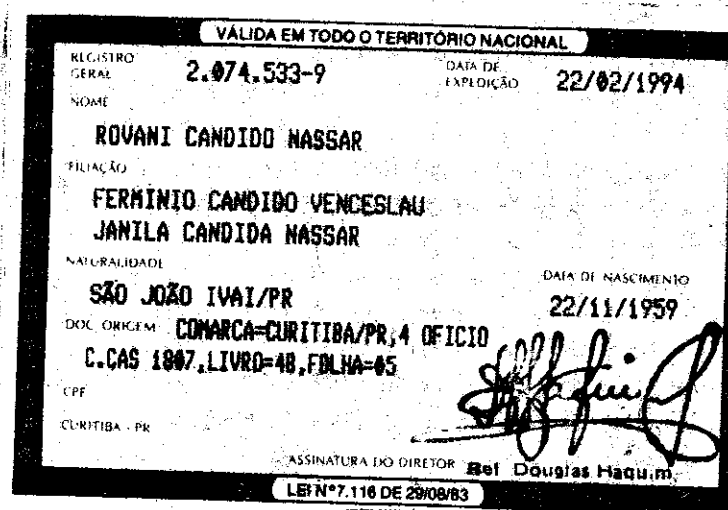
Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including a date stamp "08/02/2013" and a signature.

ROVANI - CASADO

Rua ROMANO DE TEIGÁ Nº 339, FERNANDES POLTRINO

RODOILTON F. de Jesus - CASADO

Rua DOGGE KAER s/n. Casa Poltrino.



TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho; bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

000007

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

108.37927.96-7

NÚMERO

1335914

SÉRIE

0040

UF

PR

Rovani Candido Nassar

ASSINATURA DO TITULAR

BOLETO DE PAGAMENTO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ROVANI CANDIDO NASSAR

FILIAÇÃO: FERMINO CANDIDO VENCESLAU

NASCIMENTO: 22/11/1968

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

DOCUMENTO: C. I. 2.074.533-9 22/02/1994 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 462.967.359-57

CNH: SEÇÃO:

TÍT. ELEITOR: ZONA: LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTEPR - 24/08/2012



ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

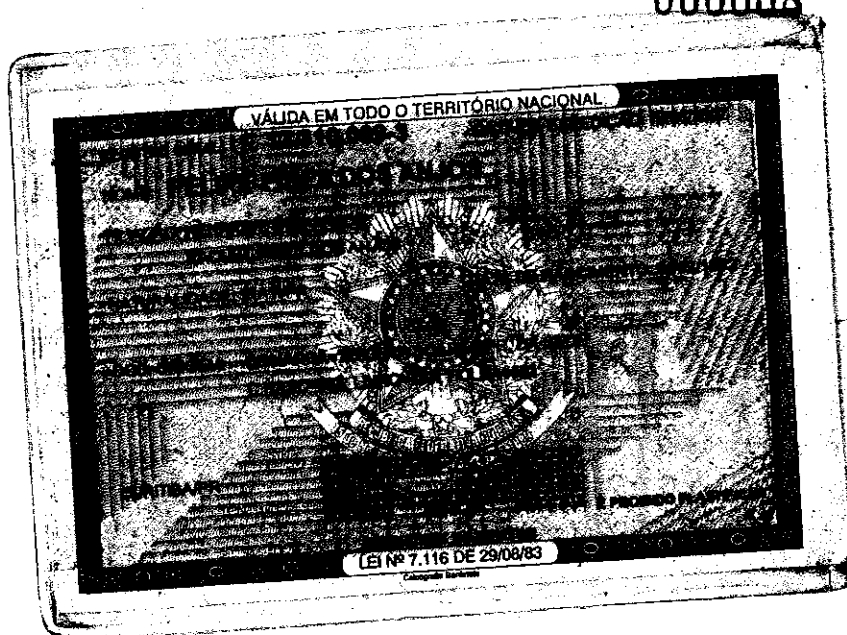
DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

LEGENDA
A. CASAMENTO B. DIVÓRCIO C. FÉLIX D. FÉLIX E. FÉLIX F. FÉLIX G. FÉLIX H. FÉLIX I. FÉLIX J. FÉLIX K. FÉLIX L. FÉLIX M. FÉLIX N. FÉLIX O. FÉLIX P. FÉLIX Q. FÉLIX R. FÉLIX S. FÉLIX T. FÉLIX U. FÉLIX V. FÉLIX W. FÉLIX X. FÉLIX Y. FÉLIX Z. FÉLIX

0000008



Endereço:

Cohapar, 111.

Rua Henrique Chiletes

Nº do Pis 16036787155

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

000009



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.24701.52-5

NÚMERO

2395682

SÉRIE

002-0

UF

PR

Leipe Luis dos Anjos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

000010

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

126.37445.52-3

NÚMERO

5706181

SÉRIE

0030

UF

PR

Rodrilton de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



RODOILTON FERREIRA DE JESUS

FILIAÇÃO.....: RODOILTON FERREIRA DE JESUS

NASCIMENTO.....: 10/06/1976

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: IRATI - PR

DOCUMENTO.....: C. I. 6.930.285-8 22/09/1993 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 015.330.899-06

TÍT. ELEITOR.....: SEÇÃO:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE/PR - 14/12/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: ROVANI CANDIDO NASSAR ✓
CPF: 462.967.359-87

OBJETO: Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 09 de janeiro de 2013 a 08 de março de 2013.

CONTRATADO: RODONILTON FERREIRA DE JESUS ✓
CPF: 015.330.899-06

OBJETO: Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 09 de janeiro de 2013 a 08 de março de 2013.

CONTRATADO: FELIPE PIRES DOS ANJOS ✓
CPF: 089.226.259-10

OBJETO: Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 09 de janeiro de 2013 a 08 de março de 2013.

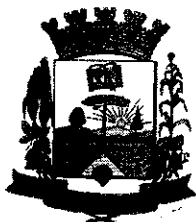
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: ACB80CB8

Matéria publicada no no dia 11/02/2013.
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

EDITAL RETIFICADOR**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013**ONDE LÊ-SE PARA OS TRÊS CONTRATADOS:****VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)**CORRIGE-SE PARA:****VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Permanecem inalteradas as demais decisões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2013.**OZIEL NEIVERT**
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O **PRFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.8883/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Presidente

JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,**

em 04 de janeiro de 2013.



OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 033
páginas numeradas de 001 a
033, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 13/02/53


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

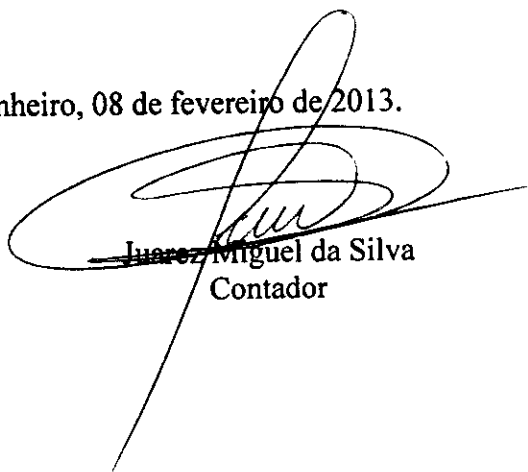
e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Serviços de vigilância de prédios públicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013****Valor Máximo Estimado: R\$ 6.600,00**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

09. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**09.001. DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO****15.451.0901-2048 MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO****3.3.90.3600.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

Fernandes Pinheiro, 08 de fevereiro de 2013.



Juarez Miguel da Silva
Contador